



INSTITUTO FEDERAL DO ACRE  
 Av. Brasil, nº 920, - Bairro Xavier Maia, Rio Branco/AC, CEP 69.903-068  
 Telefone: e Fax: @fax\_unidade@ - http://www.ifac.edu.br

## EDITAL Nº 20/2022/DIRGE-CRB/IFAC DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

Processo nº 23841.009613/2022-20

### PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM INGLÊS E EM ESPANHOL NA MODALIDADE PRESENCIAL NO CAMPUS RIO BRANCO

O Diretor Geral Substituto do Campus Rio Branco do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – Ifac, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFAC nº 305, de 01 de março de 2019, publicada no D.O.U. nº 44, Seção 2, pg. 26, de 06 de março de 2019, de acordo com as disposições da legislação vigente, faz saber aos estudantes e servidores do Ifac e membros da comunidade externa a abertura do **PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM INGLÊS E EM ESPANHOL NA MODALIDADE PRESENCIAL NO CAMPUS RIO BRANCO**, destinado ao preenchimento de vagas oferecidas para o primeiro semestre de 2023, em obediência às seguintes condições.

#### 1. DA APRESENTAÇÃO

1.1. Os Cursos de Formação Inicial e Continuada em Inglês e em Espanhol, na modalidade presencial, são destinados aos estudantes e servidores do Ifac e membros da comunidade externa.

1.2. Este processo seletivo é para ingresso nos cursos de Formação Inicial e Continuada em Inglês e em Espanhol, com carga horária de 160 horas anual para cada módulo.

#### 2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. O processo seletivo será regido por este Edital.

2.2. Os Cursos de Formação Inicial e Continuada - FIC, públicos e gratuitos, objeto deste certame, serão realizados presencialmente no Campus Rio Branco, com carga horária de 4 horas semanais, nos dias e horários pré-definidos pela Coordenação do Núcleo de Estudos Linguísticos e Internacionalização do Campus Rio Branco.

2.3. A modalidade Formação Inicial e Continuada consiste na capacitação, qualificação, formação e aperfeiçoamento profissional de curta duração.

2.4. Para inscrever-se o candidato deverá ter no mínimo o Ensino Fundamental II, ainda que incompleto, e ter idade mínima de 14 anos completos.

2.5. O candidato poderá concorrer a vaga em apenas um dos cursos de Formação Inicial e Continuada ofertados neste edital.

2.6. O resultado deste processo seletivo será válido para o preenchimento das vagas ofertadas para ingresso no primeiro semestre de 2023.

#### 3. DOS CURSOS E DAS VAGAS

3.1. Serão ofertadas **185** vagas para ingresso de novos candidatos e **15** vagas para os estudantes que concluíram o curso de inglês presencial pelo Campus Rio Branco em turmas anteriores através do mesmo Projeto Pedagógico de Curso.

3.2. As vagas e turmas serão distribuídas de acordo com o quadro a seguir:

Cursos de idiomas	Dias e horários das aulas	Vagas destinadas aos servidores do Ifac	Vagas destinadas aos estudantes do Ifac	Vagas destinadas à comunidade externa
Inglês Nível A1	Segundas e quartas: das 17:30h às 19h	08	08	09

Inglês Nível A2	Terças e quintas: das 17:30h às 19h	08	08	09
Inglês Nível B1	Segundas e quartas: das 19:30h às 21h	08	08	09
Inglês Nível B2	Terças e quintas: das 19:30h às 21h	08	08	09
Espanhol Nível A1	Segundas e quartas: das 17:30h às 19h	08	08	09
Espanhol Nível A2	Terças e quintas: das 17:30h às 19h	08	08	09
Espanhol Nível B1	Segundas e quartas: das 19:30h às 21h	08	08	09
Espanhol Nível B2	Terças e quintas: das 19:30h às 21h	08	08	09

3.3. Caso as vagas com destinação específica, conforme o **item 3.2**, não sejam preenchidas pelo cadastro reserva específico, estas serão redistribuídas entre os demais candidatos, na seguinte ordem:

I - Membros da Comunidade Externa;

II - Estudantes do IFAC;

III - Servidores do IFAC.

#### 4. DA INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições para os cursos ofertados neste certame serão gratuitas e deverão ser realizadas por meio de preenchimento de formulário nos seguintes links:

a. formulário de inscrição para o curso de Inglês:

[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSco8D4IUf2peA5EQM24je3cLFYCO3yqQ28Egwqau2q04H\\_J9Q/viewform?usp=pp\\_url](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSco8D4IUf2peA5EQM24je3cLFYCO3yqQ28Egwqau2q04H_J9Q/viewform?usp=pp_url)

b. formulário de inscrição para o curso de Espanhol: [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfvQTzo8-4JIV0HBWP2Brn7UZyH5VDUj0eOxVZrcFLjHAsH6Q/viewform?usp=pp\\_url](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfvQTzo8-4JIV0HBWP2Brn7UZyH5VDUj0eOxVZrcFLjHAsH6Q/viewform?usp=pp_url)

4.2. Para efetuar a inscrição o candidato deverá preencher corretamente todos os campos do formulário de inscrição.

4.3. Ao efetuar a inscrição o candidato declara, automaticamente, concordância com todos os termos deste Edital e com as normas que regem este processo seletivo não podendo alegar desconhecimento.

4.4. Os candidatos poderão se inscrever somente em um curso e será considerada, para efeito de inscrição, a última versão do formulário preenchido.

4.5. No ato da inscrição, os candidatos deverão anexar cópias digitais dos seguintes documentos:

a. RG (ou documento oficial com foto);

b. CPF;

c. Comprovante de vínculo empregatício para servidores do IFAC e declaração de matrícula para os estudantes do IFAC.

4.6. Todas as cópias dos documentos devem ser legíveis e completas (frente e verso caso tenham).

#### 5. DA SELEÇÃO

5.1. Os candidatos serão submetidos a um teste de nivelamento em conformidade com a Língua Estrangeira para a qual se inscreveu.

5.2. Os candidatos serão alocados às turmas, A1, A2, B1 ou B2, de acordo com os resultados dos testes de nivelamento.

5.3. Após serem determinados os níveis de cada candidato e, conseqüentemente a alocação nas turmas, o processo seletivo para preenchimento das vagas ocorrerá conforme a ordem de inscrição.

5.4. O teste de nivelamento será composto por 70 questões de múltipla escolha a ser realizado no tempo de 50 minutos, de forma on-line, através de acesso ao formulário eletrônico em data e horário constante no cronograma deste edital (Anexo I).

5.5. O candidato que não dispor de computador com acesso à internet por meios próprios deverá, no ato da inscrição, solicitar o uso do laboratório de informática do Campus Rio Branco para realização do teste de nivelamento.

5.6. O candidato deverá levar seu próprio fone de ouvido com entrada P2/P3 para a realização do teste de nivelamento no laboratório de informática do Campus Rio Branco.

5.7. Os candidatos aptos que ficarem fora das vagas previstas no item 3.2 constituirão o cadastro reserva em seus respectivos níveis e poderão ser chamados caso se confirmem abandonos ou desistências de estudantes matriculados nas turmas.

5.8. As convocações da lista de espera serão realizadas no site institucional Portal do Ifac, observando-se o **item 3.3** deste edital.

## 6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1. O resultado parcial e final do processo seletivo será publicado no Portal do Ifac conforme cronograma constante no **Anexo I**.

6.2. É de inteira responsabilidade do candidato aprovado dentro das vagas, bem como dos candidatos da lista de espera, acompanhar as informações publicadas no sítio eletrônico.

## 7. DOS RECURSOS

7.1. O candidato pode interpor recurso encaminhando o **Anexo II** deste edital, devidamente preenchido e assinado, para o endereço eletrônico [crb.concei@ifac.edu.br](mailto:crb.concei@ifac.edu.br), conforme cronograma no **Anexo I**.

7.2. O candidato deverá utilizar-se de linguagem clara, consistente e objetiva em seu pleito.

7.3. Recurso inconsistente ou que desrespeite os servidores públicos, será preliminarmente indeferido.

7.4. Serão indeferidos, sumariamente, todos os recursos interpostos fora do prazo estabelecido.

7.5. Todos os recursos interpostos serão analisados e os resultados serão divulgados no Portal do Ifac, conforme o Cronograma (anexo I).

7.6. Contra o resultado final do Processo Seletivo não caberá recurso.

## 8. DA REMATRÍCULA

8.1. Os estudantes do curso FIC de Inglês Presencial (PPC portaria nº 231, de 21 de fevereiro de 2019) e do curso FIC de Espanhol Presencial (PPC portaria nº 232, de 21 de fevereiro de 2019) ofertados pelo Campus Rio Branco, poderão dar continuidade aos estudos no mesmo curso sem a necessidade de realizar inscrição em um novo processo seletivo desde que tenham sido frequentes no nível em que se matricularam.

8.2. Quando decorrida uma pausa 02 (dois) anos ou mais da conclusão dos estudos em determinado nível do curso, o estudante será submetido a um novo teste nivelamento para que possa dar continuidade no curso presencial.

## 9. DA MATRÍCULA

9.1. Após o resultado final, os candidatos classificados dentro das vagas de cada nível dos cursos deverão realizar a matrícula no registro escolar no Campus Rio Branco no dentro do prazo determinado no cronograma do edital.

9.2. No ato da matrícula dos candidatos classificados dentro das vagas deverão entregar a seguinte documentação:

- a. 01(uma) fotografia 3x4;
- b. 01 (uma) cópia do RG, constando frente e verso;
- c. 01 (uma) cópia do CPF;
- d. 01 (uma) cópia do comprovante de residência;
- e. 01 (uma) cópia do comprovante de escolaridade.

## 10. DO MATERIAL DIDÁTICO DO CURSO

10.1. Será de responsabilidade do estudante matriculado, ou rematriculado, adquirir o material didático específico do nível do seu curso.

10.2. O curso de Inglês usará a seguinte bibliografia para o estudante:

a. **Nível A1:** RICHARDS, J. C. **Interchange Intro:** Student's Book (5th ed). Cambridge: Cambridge University Press, 2017.

RICHARDS, J. C. **Interchange Intro:** Workbook (5th ed). Cambridge: Cambridge University Press, 2017.

b. **Nível A2:** RICHARDS, J. C. **Interchange Level 1:** Student's Book (5th ed). Cambridge: Cambridge University Press, 2017.

RICHARDS, J. C. **Interchange Level 1:** Workbook (5th ed). Cambridge: Cambridge University Press, 2017.

c. **Nível B1:** RICHARDS, J. C. **Interchange Level 2:** Student's Book (5th ed). Cambridge: Cambridge University Press, 2017.

RICHARDS, J. C. **Interchange Level 2:** WorkBook (5th ed). Cambridge: Cambridge University Press, 2017.

d. **Nível B2:** RICHARDS, J. C. **Interchange Level 3:** Student's Book (5th ed). Cambridge: Cambridge University Press, 2017.

RICHARDS, J. C. **Interchange Level 3:** WorkBook (5th ed). Cambridge: Cambridge University Press, 2017.

10.3. O curso de Espanhol usará a seguinte bibliografia para o estudante:

a. **Nível A1:** CERROLAZA ARAGÓN, Matilde; CERROLAZA GILI, Óscar; JUSTO MUÑOZ, Pilar. **Pasaporte A1.** Libro del alumno incluye CD Audio. Madrid: Edelsa, 2010.

CERROLAZA GILI, Óscar; JUSTO MUÑOZ, Pilar. **Tu pasaporte en gramática A1:** Ejercicios de refuerzo. Madrid: Edelsa, 2010.

b. **Nível A2:** CERROLAZA ARAGÓN, Matilde; CERROLAZA GILI, Óscar; JUSTO MUÑOZ, Pilar. Pasaporte A2. Libro del alumno incluye CD Audio. Madrid: Edelsa, 2010.

CERROLAZA GILI, Óscar; JUSTO MUÑOZ, Pilar. **Tu pasaporte en gramática A2:** Ejercicios de refuerzo. Madrid: Edelsa, 2010.

c. **Nível B1:** CERROLAZA ARAGÓN, Matilde; CERROLAZA GILI, Óscar; JUSTO MUÑOZ, Pilar. Pasaporte B1. Libro de ejercicio incluye CD Audio. Madrid: Edelsa, 2010.

CERROLAZA GILI, Óscar; JUSTO MUÑOZ, Pilar. **Tu pasaporte en gramática B1:** Ejercicios de refuerzo. Madrid: Edelsa, 2010.

d. **Nível B2:** CERROLAZA ARAGÓN, Matilde; CERROLAZA GILI, Óscar; JUSTO MUÑOZ, Pilar. Pasaporte B2. Libro del alumno incluye CD Audio. Madrid: Edelsa, 2010.

CERROLAZA GILI, Óscar; JUSTO MUÑOZ, Pilar. **Tu pasaporte en gramática B2:** Ejercicios de refuerzo. Madrid: Edelsa, 2010.

## 11. DA DESISTÊNCIA

11.1. Será considerado desistente o candidato selecionado e matriculado que não comparecer na primeira de aula da semana de início do curso.

11.2. Na hipótese do **item 11.1**, o candidato não será considerado desistente caso apresente justificativa para o não comparecimento à aula.

11.3. Serão consideradas justificadas as faltas que decorrerem por motivo de saúde, falecimento de parentes ascendentes ou descendentes e acompanhamento de dependente para atendimento médico hospitalar, comprovadas com atestado médico e as faltas que decorrerem por motivos de trabalho comprovadas com declaração emitida e assinada por sua chefia.

11.4. As justificativas deverão ser apresentadas no protocolo do Campus Rio Branco no prazo de 24h da data da falta.

11.5. As situações de faltas justificadas não previstas neste edital serão deliberadas pela Direção de Ensino, em conjunto com a Coordenação de Núcleo de Estudos Linguísticos e Internacionalização do Campus Rio Branco.

## 12. DA CERTIFICAÇÃO

12.1. Terá direito ao certificado de conclusão no nível específico do curso o estudante que concluir com êxito os componentes curriculares (mínimo de 70% de aproveitamento) e cumprir no mínimo 75% de frequência do total

da carga horária prevista.

### 13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. O candidato inscrito assume a aceitação total e incondicional das normas constantes neste edital e demais expedientes relacionados a este Processo Seletivo.

13.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação e a divulgação das informações no Portal do Ifac.

13.3. Será eliminado, a qualquer tempo, o candidato que utilizar meios fraudulentos no ato da inscrição ficando, inclusive, sujeito a outras sanções e penalidades previstas em lei.

13.4. A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no formulário de inscrição determinará o cancelamento da inscrição ou a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época.

13.5. O Ifac não se responsabilizará por quaisquer atos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato.

13.6. O início da oferta do curso poderá ser cancelado pelo Ifac, caso haja interesse da administração ou indisponibilidade de recursos, embora tenha ocorrido o cadastro e a realização da matrícula, ficando o interessado ciente de que este procedimento não garante a realização do curso.

13.7. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer informações oficiais que vierem a ser publicadas no portal eletrônico do Ifac.

13.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral, Direção de Ensino, em conjunto com a Coordenação de Núcleo de Estudos Linguísticos e Internacionalização do Campus Rio Branco.

13.9. Dúvidas e informações poderão ser encaminhadas para o e-mail <[crb.concei@ifac.edu.br](mailto:crb.concei@ifac.edu.br)>.

### 14. DOS ANEXOS

#### 14.1. ANEXO I - CRONOGRAMA

EVENTOS	DATAS
Lançamento do edital.	20/12/2022
Período de inscrição dos candidatos.	20/12/2022 a 31/01/2023
Divulgação da lista de candidatos aptos à realização do teste de proficiência.	01/02/2023
Interposição de recurso contra o resultado preliminar. (Os recursos deverão ser encaminhados para a Coordenação de Núcleo de Estudos Linguísticos e Internacionalização do Campus Rio Branco no endereço eletrônico: <a href="mailto:crb.concei@ifac.edu.br">crb.concei@ifac.edu.br</a> )	03/02/2023
Data e horário para realização do teste de nivelamento on-line.	07/02/2023 Inglês: 19h Espanhol: 20h e 15min.
Divulgação do resultado preliminar com alocação dos candidatos nos níveis dos cursos.	08/02/2023
Interposição de recurso contra o resultado preliminar. (Os recursos deverão ser encaminhados para a Coordenação de Núcleo de Estudos Linguísticos e Internacionalização do Campus Rio Branco no endereço eletrônico: <a href="mailto:crb.concei@ifac.edu.br">crb.concei@ifac.edu.br</a> )	09/02/2023 a 10/02/2023
Divulgação do resultado final	13/02/2023
Período de matrícula no registro escolar do Campus Rio Branco.	14/02/2023 a 17/02/2023
Início das aulas dos cursos de Inglês e de Espanhol no Campus Rio Branco, salas C-210 e C-211. Observar o dia da semana e o horário do nível do seu curso no item 3.2.	Semana 27/02/2023

#### 14.2. ANEXO II - FORMULÁRIO DE RECURSOS

##### FORMULÁRIO DE RECURSOS

À Coordenação de Núcleo de Estudos Linguísticos e Internacionalização – Campus Rio Branco:

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, Candidato(a) do processo seletivo para Curso de Formação Inicial e Continuada em \_\_\_\_\_ (Inglês/Espanhol) na modalidade presencial, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – Ifac, Campus Rio Branco, venho através deste apresentar o seguinte recurso contra o RESULTADO PRELIMINAR dos candidatos classificados no EDITAL N° \_\_\_\_\_ pelo(s) seguinte(s) motivo(s):

Rio Branco – AC, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2023.

DIEGO CANIZIO LOPES  
DIRETOR GERAL SUBSTITUTO



Documento assinado eletronicamente por **Diego Canizio Lopes, Diretor(a) Geral em exercício**, em 20/12/2022, às 15:19, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0659472** e o código CRC **E3118C73**.